



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 37 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 153/2021**, que no Município da Jurema não houve termos de parceria vigentes em nome de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), durante o exercício de 2021.

Jurema, 31 de dezembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito